



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 10 DE SETEMBRO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3374 – PARTE 2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO MUNICIPAL nº. 056      Em,09 de setembro de 2022.**

“Decreta Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. Humberto Ferreira Cavalcante, e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Humberto Ferreira Cavalcante, ocorrido na data de 09 de setembro de 2022;  
CONSIDERANDO o exemplo de dignidade e dedicação à Catolé do Rocha, notadamente como Ex-Secretário Municipal, Ex-Vereador e Gerente Regional da EMPAER, e atendendo ao anseio da população e aos colegas de proporcionar as condições necessárias às homenagens de que é credor;  
CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de amor, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável e de índole inabalável no curso de sua vida;  
CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL no Município de Catolé do Rocha – PB, por 03 (três) dias, a partir do dia 09 de Setembro de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Humberto Ferreira Cavalcante, que em vida foi um honorável cidadão catoleense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Catolé do Rocha – PB, 09 de setembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br